



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 EM 17 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H.

PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELO JARDIM - PE

01 - PROJETO DE LEI Nº 038/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre a instituição e destinação dos honorários advocatícios de sucumbência devidos aos Procuradores do Município de Belo Jardim/PE, cria o Fundo Especial dos Honorários Advocatícios e o Conselho Gestor dos Honorários Advocatícios CGHA, e dá outra providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 15 de maio de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Finanças e Orçamento (Presidente Cristiano Araújo e Carvalho – União Brasil), Relator Rui Nunes de Souza – PSDB, Membro Reginaldo Silva dos Santos – PSDB).

02 - PROJETO DE LEI Nº 044/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre a alteração da denominação oficial e atualização dos endereços de unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino de Belo Jardim/PE, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 15 de junho de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Educação, Cultura e Esportes (Presidente Fabrício Lima Lino – PSDB, Relator Cristiano Araújo de Carvalho – União Brasil, Membro Edson de Oliveira Silva – PL).

03 - PROJETO DE LEI Nº 045/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.058, de 31 de outubro de 2013, modificando o mês de realização da Semana do Bebê no Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 15 de junho de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

04 - PROJETO DE LEI Nº 046/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre a extinção de cargos públicos efetivos vagos integrantes da estrutura administrativa do Município de Belo Jardim, cria novos cargos públicos efetivos, reorganiza o quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 16 de junho de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Finanças e Orçamento (Presidente Cristiano Araújo e Carvalho – União Brasil), Relator Rui Nunes de Souza – PSDB, Membro Reginaldo Silva dos Santtos – PSDB).